



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Cláudia De Jesus
DO-e-ALE nº 104 de 09/06/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.654, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à
Senhora **Leide Alves Pontes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **LEIDE ALVES PONTES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO